



Câmara Municipal de Felgueiras

Ordem do dia

Ponto n.º 13

Ata n.º 12

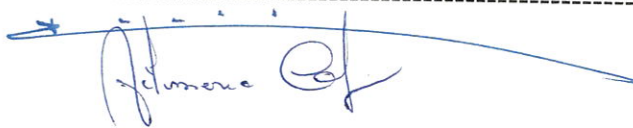
2016.06.16

CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS DO ANO DE 2015 -

Presentes os documentos das Contas Consolidadas referentes ao ano de 2015, em cumprimento das disposições constantes no art.º 75.º e no n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) n.º 1 do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Junta-se também a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Grupo Municipal, emitida pelo auditor externo, nos termos do n.º3, do art.º 76.º, da citada lei.-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar os documentos de consolidação de contas do ano de 2015 em anexo e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





DT
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



P R E S T A Ç Ã O D E
C O N T A S
C O N S O L I D A D A

2 0 1 5



Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signature]

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO -----	1
BALANÇO CONSOLIDADO -----	10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO -----	12
MEMÓRIA DESCRITIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS -----	13
MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS -----	14
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADOS -----	15
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE -----	24
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



RELATÓRIO DE
GESTÃO
CONSOLIDADO

2015



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2015

1. INTRODUÇÃO

Na sequência da publicação da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, doravante designado por RFALEI, o Município de Felgueiras apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2015, reportadas a 31 de dezembro.

A Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, preconiza no Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria, no n.º 1 do art.º 75.º que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Refere ainda a nova norma no n.º 8 do art.º 75 que *“Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo”*, sabendo-se que tais procedimentos e métodos, são os constantes na Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”.

De salientar que na Consolidação de Contas elaborada nos anos anteriores foram também seguidas as orientações e métodos constantes na referida Portaria n.º 474/2010, bem como as instruções da Orientação n.º 1/2010, procedimentos estes, aliás, recomendados pelas instruções emanadas pelo grupo “SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL”.

Os documentos de prestação de contas consolidados de 2015, elaborados e aprovados pelo órgão executivo são acompanhados pela Certificação Legal de Contas, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, conforme disposto no artigo 76º do RFALEI.

A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas



atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna insuficiente a simples prestação de contas individualizada, pois esta não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, dificultando por um lado a tomada de decisão dos gestores municipais e por outro não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

O objetivo da consolidação de contas é de elaborar demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

No trabalho que se apresenta é realizado o perímetro de consolidação e um enquadramento das entidades que ficam excluídas desse perímetro elencando os motivos de tal exclusão.

O perímetro de consolidação do Município integra as empresas participadas em 100% do seu capital, ou seja, a ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. – Em Liquidação e a EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em Liquidação, bem como a E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda., atendendo à percentagem de participação do Município no capital social desta sociedade que é de 99%.

Assim em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, foram elaborados os documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2015 e que se indicam:

- Acumulação de Contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado;
- Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada;
- Memória descritiva dos movimentos de consolidação;
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados;
- Anexos ao Balanço e às Demonstração de Resultados Consolidados.



2. ACTIVIDADES DAS EMPRESAS CONSOLIDADAS

Do perímetro de consolidação fazem parte as seguintes entidades:

- Município de Felgueiras;
- EMAFEL, E.M. - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em Liquidação;
- ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. – Em Liquidação;
- E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, LDA.

A EMAFEL- Empresa Publica Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M., - Em Liquidação, iniciou a sua atividade em 20 de junho de 2006, e tem como objeto social a gestão, exploração e conservação do "Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Industriais, Equiparadas a Urbanos de Sendim". Alterou o seu objeto social, em 8 de novembro de 2007, passando a abranger também as áreas de águas e saneamento e limpeza de locais públicos e edifícios municipais.

A atividade da EMAFEL, em 2015 desenvolveu-se em torno de investimentos e projetos ligados à área da deposição de resíduos no Aterro de Sendim numa perspectiva de otimização do aterro, dinamização da atividade do Ecocentro de São Jorge de Várzea possibilitando a aproximação aos munícipes, desenvolvimento de campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos urbanos sólidos e outras iniciativas, bem como a continuidade da prestação de serviços de limpeza, com qualidade, eficiência e economias de escala para a Empresa Municipal e Município.

Em 2015 a empresa apresentou resultados operacionais negativos no montante de 22.848,59 € e resultados antes de impostos negativos no valor de 114.161,41 €, verificando-se uma variação desfavorável comparativamente com o ano 2014.

O Resultado Líquido do Exercício é também negativo de 133.137,61 €, aumentando relativamente ao ano anterior o valor de 60.776,20 €.

No ano de 2015 foram efetuados investimentos pela empresa relativos a equipamento básico no valor de 8.372,07 €.



De referir ainda que se mantêm os pressupostos constantes da Deliberação da Câmara Municipal datada de 2013/02/21, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2013/02/28, proposta de dissolução da EMAFEL e a constituição de uma nova empresa municipal que, nomeadamente, venha a garantir a prossecução, sem qualquer suspensão ou interrupção, das atividades de limpeza de locais e edifícios públicos.

As atividades da EMAFEL que serão objeto de internalização são apenas as referentes às áreas do ambiente, das águas e do saneamento, incluindo a gestão, exploração e conservação de aterros sanitários, designadamente do Aterro Sanitário para os resíduos sólidos industriais equiparados a urbanos de Sendim, a recolha de resíduos sólidos de construção e a gestão e conservação de redes e ramais de distribuição de água e saneamento.

O impacto e a operacionalização desta situação ao nível da consolidação, apenas virá a refletir-se aquando da constituição da nova empresa municipal.

Não existem grandes perspectivas futuras relativamente à empresa e conforme relatório de gestão da mesma do ano 2015, a liquidação da EMAFEL, deverá estar concluída até 30 de setembro de 2016, no entanto está em fase de conclusão o estudo técnico do Instituto Superior de Engenharia do Porto, para aferir e quantificar as potencialidades de valorização do aterro de resíduos sanitários de Sendim, com o objetivo de, no âmbito da liquidação da sociedade, promover o destino deste equipamento ambiental.

A ACLEM – Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. – Em Liquidação foi constituída em 2007, e tem como atividade principal promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação física e a ocupação dos tempos livres no Município de Felgueiras.

Em 2015 a ACLEM desenvolveu várias atividades de âmbito municipal entre as quais se destacam a “Descalço – Gala Anual de Estilismo de Calçado”, iniciativa de cariz cultural, educativo e industrial, teve como objetivo principal a promoção das potencialidades dos jovens criadores e mostrar o que de melhor se produz e comercializa em Felgueiras na área do calçado.



Deu continuidade à exploração do Café do Parque sito no Parque da Cidade na Alameda de Santa Quitéria, bem como a dinamização cultural, social e desportiva da Alameda da Cidade.

Assegurou a exploração e dinamização dos equipamentos "Casa das Artes" e "Casa das Torres", dinamizou as redes sociais (facebook e outras), reforçou em termos de notoriedade a agenda cultural da "Casa das Artes".

A "Casa das Artes", em 2015 continuou o seu trabalho de aproximação e de difusão das iniciativas culturais de âmbito regional e nacional e da promoção dos talentos locais. O palco da "Casa das Artes" acolheu todas as escolas, associações e IPSS do concelho, partilhando com os demais as suas dinâmicas culturais.

A "Casa das Torres" acolhe o Conselho Empresarial do Sousa e Tâmega (CETS) e a Loja Interativa de Turismo, e enquanto equipamento pluridisciplinar vocacionado para o apoio às atividades económicas, veio reforçar as dinâmicas de envolvimento com tecido empresarial local e regional.

Este espaço afirma-se como um excelente exemplo da boa combinação entre as atividades económicas e a cultura. Várias foram as exposições de pintura, ou outras, realizadas em simultâneo com eventos de cariz económico e social.

Durante o ano 2015 acolheu 102 espetáculos, desde teatro, música, dança e cinema infantil.

Em 2015 a empresa apresentou resultados operacionais positivos no montante de 53.722,28 € e resultados antes de impostos positivos no valor de 23.369,25, verificando-se uma melhoria substancial relativamente ao ano 2014.

O resultado líquido da empresa em 2015 é positivo no valor de 21.229,68 €, tendo sofrido uma variação positiva de 18.074,69 € face ao ano anterior.

No ano 2015 não foram efetuados quaisquer investimentos.

Mantêm-se igualmente os pressupostos constantes da Deliberação da Câmara Municipal datada de 2013/02/21, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2013/02/28, proposta de dissolução da ACLEM e a constituição de uma nova empresa municipal que, nomeadamente, venha a garantir a prossecução, sem qualquer suspensão ou interrupção, de



todas as atividades da ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. Por esse facto a atividade desta empresa não seria objeto de qualquer plano de internalização.

Em termos de perspetivas futuras, é expectável que ao longo de 2016 possa ser revertida a decisão de dissolução da ACLEM, em face da aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2016, que no seu artigo 190º altera a redação do artigo 62º da Lei 50/2012 de 31 de agosto que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e em face da evolução positiva que a rubrica "Resultados Líquidos do Exercício" tem vindo a apresentar.

Sendo assim, as perspetivas de futuro que a ACLEM pretende concretizar para 2016 para além da continuidade das iniciativas que efetivou em 2015 passará por animação de verão, investimento no equipamento "Sentium Ala – Oficina de artes Performativas", que consiste na requalificação de um espaço central da cidade de Felgueiras e reforço da participação nas ferramentas informáticas interativas e redes sociais, como meio de comunicação a privilegiar.

A sociedade E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, LDA., foi constituída em julho de 1999, tem como atividade principal ministrar cursos profissionais e cursos de natureza profissionalizante.

Em 2015 a Escola manteve a sua aposta num ensino de qualidade e de exigência, consolidando a sua reputação, de escola profissional de excelência, apesar da contenção orçamental ao nível do financiamento da educação em geral e das escolas profissionais em particular.

A Escola desenvolveu um conjunto de atividades e projetos com excelentes resultados que contribuíram para o engrandecimento da imagem da Escola e para a formação pedagógica dos seus alunos, onde se podem destacar, o Concurso de Acessórios de Moda integrado no evento "Namorar Portugal", o Concurso de Acessórios de Moda integrado no evento "Lengos dos Namorados", Festival Nacional de Robótica 2015 - Robocup. Para além destas iniciativas a Escola desenvolveu muitas outras em que participaram os alunos e professores, juntando esforços para obterem qualidade nos resultados.

A atividade formativa da Escola depende essencialmente de receitas oriundas dos Fundos Comunitários.



No final do ano 2015 foram iniciados os processos conducentes à implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015) e à sua posterior certificação, por forma a garantir uma melhoria contínua dos processos de gestão e por forma a implementar os princípios e orientações do Quadro de Referência Europeu de garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais.

Em 2015 a empresa apresentou resultados operacionais positivos no montante de 22.485,38 € e resultados antes de impostos positivos no valor de 20.167,34 €, verificando-se uma melhoria substancial relativamente ao ano 2014.

O resultado líquido da empresa em 2015 é positivo no valor de 14.755,60 €, tendo sofrido uma variação positiva face ao ano anterior que se apresentava negativo no valor de 16.160,97 €.

Os pressupostos constantes da Deliberação da Câmara Municipal datada de 2013/02/21, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2013/02/28, na proposta de dissolução da E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, LDA., foram alterados pela deliberação da Câmara Municipal de 03/09/2015, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 25/09/2015 com a **proposta de revogação da deliberação de dissolução da E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, LDA.,** com fundamento de que a empresa passou a cumprir todos os requisitos e exigências impostas pela Lei 50/2012 de 31 de agosto com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, retomando a mesma a sua atividade normal.

Como perspetivas futuras, a E.P.F. espera que a cobertura financeira do restante ano letivo 2015/2016 seja assegurada pelo reembolso de pedidos de alteração submetidos, por forma a garantir o suporte dos encargos gerais com os cursos e reembolsos de encargos com formandos.

Será realizada a aposta na realização de cursos de curta duração, que sejam autofinanciáveis, em áreas de domínio e competência da Escola, encontrando-se em preparação e projeto para que possam ser ministrados, ainda, no primeiro semestre do novo ano.



Entre o Município e as Empresas Municipais foram celebrados contratos programas e contratos de gestão, com vista à realização das atividades e iniciativas acima referidas. No ano de 2015 e no âmbito de tais contratos o Município de Felgueiras efetuou transferências para as Empresa Municipais.

3. CONTAS CONSOLIDADAS

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município de Felgueiras foi o de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante os elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Através da análise do balanço pretende-se retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2015, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Municipal, constituído pelos seus bens e direitos, e por outro lado, o Capital Próprio do Grupo e as obrigações constituído pelo Passivo.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre médio e longo prazo e curto prazo.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Felgueiras de 97% no Grupo Municipal.

BALANÇO CONSOLIDADO 2015	(un.: euro)
Designação	Valor
Grupo Municipal	203 865 543,69
Município	197 659 459,91
% Município	97%



4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

- Já no decurso do exercício de 2016, foi deliberado em Reunião de Câmara realizada no dia 2016/02/18, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2016/02/26 proposta para aprovação dos estatutos da E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, LDA.

- Já no decurso de 2016, foi deliberado em Reunião de Câmara realizada no dia 2016/04/07, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2016/04/29 a **revogação da deliberação de dissolução da ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. – Em Liquidação**, por força do disposto na nova redação que o artigo 190.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, veio dar ao artigo 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, alterada pelas Leis nº 503/2014 de 25 de agosto e 69/2015 de 16 de julho.

- Já no decurso de 2016, foi deliberado em Reunião de Câmara realizada no dia 2016/04/21, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2016/04/29 a proposta de constituição de Empresa Local de Interesse Económico Geral, nos termos dos artigos 45º e 46º da lei nº 50/2012 de 12 de setembro.

Felgueiras, 09 de junho de 2015

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

2015

Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado

Ano: 2015

(unidade: euro)

Código das contas POCAI/SNC	Activo	Balanço das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação					Correcções consolidação			Grupo público consolidado (método integral) 2015	Grupo público consolidado (método integral) 2014	Variação (%)
		A - MUNICÍPIO	B - EPF-ENSIÑO PROFESIONAL FOLGUERAS, LDA.	C - EMPRESA MUNICIPAL ENAFEL	D - EMPRESA MUNICIPAL ACLEH	TOTAL (A+B+C+D)	Débito (+)	Crédito (-)	Nenh			
Imobilizado: Bens de domínio público: Terrenos e recursos naturais Edifícios Outras construções e infra-estruturas Bens do património histórico, artístico e cultural Outros bens de domínio público Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de bens de domínio público		34 411 271,18				34 411 271,18				0,00	0,00	0,00
		34 411 271,18				34 411 271,18				0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas: Despesas de instalação Despesas de investigação e de desenvolvimento Propriedade industrial e outros direitos Goodwill Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas Diferenças de consolidação										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas: Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Equipamento básico Equipamento de transporte Ferramentas e utensílios Equipamento administrativo Taras e vasilhame Outras imobilizações corpóreas Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		35 982 572,63 58 320 617,02 645 619,26 315 769,79 5 175,94 520 234,98 82 817,96 43 799 829,52 139 672 637,10	22 174,04 12 596,77 1 068,42 5 175,94 4 186,16 4 796,27 44 821,66	490 259,32 1 241 188,55 528 003,89 19 456,76 6 572,74 3 930,66 2 289 411,92	6 800 162,88 33 392,09 1 219 612,01 12 367,20 83,25 171 050,00 7 017 055,42	36 472 831,95 66 384 142,49 1 219 612,01 336 294,97 5 175,94 543 361,08 91 628,14 43 970 879,52 149 023 926,10			36 472 831,95 66 384 142,49 1 219 612,01 336 294,97 5 175,94 543 361,08 91 628,14 43 970 879,52 149 023 926,10	0,00% -4,01% -10,26% -1,75% 404,12% -8,61% 1,21% 13,74% 1,60%		
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros: Partes de capital Obrigações e títulos de participação Empréstimos concedidos Investimentos em imóveis Outras aplicações financeiras Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		6 604 741,00 1 215 274,56 7 820 015,56				6 604 741,00 1 215 274,56 7 820 015,56		5 421 727,00	1 183 014,00 1 215 274,56 2 398 905,04	1 183 014,00 1 215 274,56 2 398 905,04	0,00% 0,00% 0,00%	
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Existências: Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos e trabalhos em curso Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos acabados e intermediários Mercadorias Adiantamentos por conta de compras		265 565,01 265 565,01	384,54 384,54	1 034,19 1 034,19		266 983,74 266 983,74			266 983,74 266 983,74	318 606,61 318 606,61	-16,20% -16,20%	
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Dividas de Terceiros - Médio e longo prazo: Dividas de Terceiros - Curto prazo: Empréstimos concedidos Clientes, c/c Clientes - Títulos a receber Contribuintes, c/c Utentes, c/c Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa Accionistas (sócios) Adiantamentos a fornecedores Adiantamentos a fornecedores de imobilizado Estado e outros entes públicos Administração autárquica Outros devedores		265 565,01 265 565,01	384,54 384,54	1 034,19 1 034,19		266 983,74 266 983,74			266 983,74 266 983,74	318 606,61 318 606,61	-16,20% -16,20%	
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Títulos negociáveis: Ações Obrigações e títulos de participações Títulos de dívida pública Outros títulos Outras aplicações de tesouraria		265 565,01 265 565,01	384,54 384,54	1 034,19 1 034,19		266 983,74 266 983,74			266 983,74 266 983,74	318 606,61 318 606,61	-16,20% -16,20%	
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras/bancários e caixas: Depósitos em instituições financeiras/Depósitos bancários Caixa Acréscimos e diferimentos Acréscimos de proveitos Custos diferidos Ativos por impostos diferidos		4 598 479,25 3 102,54 4 601 581,79	4 069,01 263,81 4 332,82	54 160,79 3 127,61 57 288,40	385 155,13 1 856,90 387 012,03	5 041 864,18 8 350,86 5 050 215,04			5 041 864,18 8 350,86 5 050 215,04	5 452 702,67 3 831,58 5 456 534,25	-7,53% 117,95% -7,45%	
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Total do activo		197 659 459,91	1 619 167,16	2 443 156,02	7 818 972,76	209 540 755,85	0,00	5 675 212,16	203 865 543,69	206 721 477,83	-1,38%	

Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado

Ano:

2015

(unidade: euro)

Código das contas POCAU/SNC	Fundos próprios/capital próprio e passivo	Balanço das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação				Correções consolidação		Grupo público consolidado (método integral) 2015	Grupo público consolidado (método integral) 2014	Variação (%)
		A - MUNICÍPIO	B - EFPE-ENSIÑO PROFISSIONAL FELGUEIRAS, LDA.	C - EMPRESA MUNICIPAL ENAFEL	D - EMPRESA MUNICIPAL ACLEM	TOTAL (A+B+C+D)	Débito (-)	Crédito (+)	Notas	
51 - POCAU/SNC	Fundos próprios/capital próprio	182 416 365,56	376 000,00	2 915 200,00	2 134 287,00	187 841 852,56	5 425 487,00		A,G	182 416 365,56
521 - SNC	Património/capital					0,00				0,00%
522 - SNC	Ações (quotas) próprias - valor nominal					0,00				0,00
53 - SNC	Ações (quotas) próprias - descontos e prémios					0,00				0,00
54 - SNC	Outros instrumentos de capital próprio					0,00				0,00
55 - POCAU/57 - SNC	Prémios de emissão					0,00				0,00
56 - POCAU/58 - SNC	Diferenças de consolidação					0,00				0,00
571 - POCAU/551 - SNC	Ajustamentos de partes de capital em empresas					0,00				0,00
572 - POCAU/552 - SNC	Reservas de reavaliação					0,00				0,00
573 - POCAU/552 - SNC	Reservas legais	2 507 119,70	2 889,78	691,28		2 510 700,76	28,90		G	2 510 671,86
574 - POCAU/552 - SNC	Reservas estatutárias					0,00				0,00
575 - POCAU/594 - SNC	Reservas contratuais					0,00				0,00
576 - POCAU/594 - SNC	Outras Reservas livres					0,00				0,00
577 - POCAU	Subsídios	462 454,89				462 454,89				462 454,89
578+579 - POCAU/ 552 - SNC	Reservas decorrentes de transferência de activos					0,00				0,00
59 - POCAU/56 - SNC	Outras reservas	1 322 775,31		- 939 173,66	- 407 162,13	1 322 775,31	75 330,10	1 647 985,53	F,G,H	1 322 775,31
59 - POCAU/56 - SNC	Resultados transiçados	-39 290 485,86		- 52 070,31		-40 787 657,00				-33 480 544,69
59 - SNC (except 593 e 594)	Outras variações no capital próprio	147 418 229,60	228 044,43	1 924 647,31	1 727 124,87	151 298 046,21	5 500 846,00			153 179 652,62
88 - POCAU/81 - SNC	Resultado Líquido do exercício	-3 476 453,08	14 755,60	- 133 137,61	21 229,68	-3 573 905,41	147,56	254 831,87	G,H	-5 734 466,88
89 - SNC	Dividendos antecipados									
292 - POCAU/29 - SNC	Total dos fundos próprios/capital próprio	143 941 776,52	242 800,03	1 791 509,70	1 748 354,55	147 724 440,80	5 500 993,56	1 902 817,40		147 445 185,74
23-POCAU/25-SNC	Interesses Minoritários							2 478,01	G	2 478,01
264-POCAL	Passivo	1 845 743,30	74 296,74		2 474,33	1 922 514,37				1 892 866,66
268-POCAU/278-SNC	Provisões para riscos e encargos	4 925 460,00			566 395,00	5 491 855,00				7 263 146,96
2311 - POCAU/2511+2512 - SNC	Empréstimos Bancários	217 000,00				217 000,00				1 031 544,02
289 - POCAU/276 - SNC	Administração autárquica	868 052,56				868 052,56				6 041 663,56
221 - POCAU/276 - SNC	Outros Credores	6 010 512,56	0,00	0,00	566 395,00	6 576 907,56	0,00	0,00		9 336 354,54
228 - POCAU/276 - SNC	Dividas a terceiros - Curto prazo									
22 - SNC	Dividas a terceiros - Médio e longo prazos									
219 - POCAU/218 - SNC	Provedores de capital	1 315 676,68	82 000,00	513 000,00	297 994,99	2 208 671,67				2 208 671,67
258 - SNC	Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos					0,00				2 122 276,63
2611 - POCAU/271 +2513 - SNC	Empréstimos de curto prazo/Dividas a instituições de crédito	268 066,09				268 066,09				4,07%
24 - POCAU/SNC	Adiantamentos por conta de vendas	814 486,99	64 076,71	852,39	1 801,25	1 606 003,42				0,00
262+263+267+268 - POCAU/ 23+278+211 - SNC	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 234 112,27	119 172,81	59 440,36	31 754,07	1 444 479,51	115 272,66		B,D	204 909,39
217 - POCAU	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	458 733,02				458 733,02				1 564 207,23
273 - POCAU/2722 - SNC	Fornecedores - Títulos a pagar	6 541 693,67	299 960,36	597 670,21	354 147,34	7 793 471,58	253 485,16	0,00		58 300%
274 - POCAU/282 - SNC	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 622 121,91	1 002 110,03	53 976,11	5 147 601,54	43 847 323,52	1 825 978,85		F	7 005 399,38
2742 - SNC	Outros credores	39 319 733,86	1 002 110,03	53 976,11	5 147 601,54	44 521 311,51	1 825 978,85			1 752 234,95
	Clientes e utentes com cações	53 717 683,39	1 376 367,13	651 646,32	6 070 618,21	60 439 947,92	2 079 464,01	0,00		42 021 344,67
	Acrescimos e diferimentos									39 287 157,11
	Acrescimos de custos									0,00
	Provetos diferidos									0,00
	Passivos por impostos diferidos									41 039 392,06
	Total do passivo	197 659 459,91	1 619 167,16	2 443 156,02	7 818 972,76	209 540 755,85	7 580 457,57	1 905 245,41		59 274 011,64
	Total dos fundos próprios/capital próprio e do passivo									206 721 477,83
										-1,38%

Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Ano: 2015

(unidade: euro)

Código das contas POCA/SNC	Demonstração de Resultados das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação					Correcções consolidação			Grupo público consolidado (método integral) 2015	Grupo público consolidado (método integral) 2014	Variação (%)
	A - MUNICÍPIO	B - EPT-ENSINO PROFISSIONAL FELGUERIAS, LDA.	C - EMP. MUNICIPAL EMARFEL	D - EMP. MUNICIPAL ACLEM	TOTAL (A+B+C+D)	Débito	Crédito	Notas			
61 - POCA/SNC	1 842 831,47	9 960,74	3 548,89	298 590,88	1 856 341,10				1 856 341,10	1 837 165,33	1,04%
62 - POCA/SNC	7 120 413,87	481 902,10	132 469,79		8 033 376,64		234 595,60	C,E	7 798 781,04	7 550 841,69	3,28%
641+642 - POCA/631+632 - SNC	7 880 840,69	732 986,43	289 625,99	87 147,34	8 990 600,45				8 990 600,45	9 094 411,95	-1,14%
643 a 648 - POCA/633 a 638 - SNC	2 288 921,35	152 712,26	71 605,74	21 168,92	2 534 408,27				2 534 408,27	2 587 798,54	-2,06%
63 - POCA	3 254 598,14				3 254 598,14			F,H	2 492 868,04	2 341 273,82	6,47%
66 - POCA/64 - SNC	10 089 777,00	14 315,18	91 312,82	170 212,96	10 365 617,96				10 365 617,96	11 446 716,84	-9,44%
65 - SNC			1 309,42		1 309,42				1 309,42	2 371,15	-44,78%
67 - POCA/SNC	99 644,93	4 296,74			103 941,67				103 941,67	92 273,39	12,65%
65 - POCA/681+6883 - SNC	22,70	4 981,19	6 400,32	3 668,42	15 072,63				15 072,63	16 023,83	-5,94%
68 - POCA/682+69 - SNC	32 577 050,15	1 401 154,64	596 272,97	580 788,52	35 155 266,28		996 325,70		34 158 940,58	34 968 876,54	-2,32%
68 - POCA/682+69 - SNC	72 351,30	2 318,04	16 956,17	30 353,03	121 978,54				121 978,54	307 562,42	-59,68%
691 - POCA	32 649 401,45	1 403 472,68	613 229,14	611 141,55	35 277 244,82		996 325,70		34 280 919,12	35 271 438,96	-2,81%
692 a 699 - POCA/683a688(exc.6883)-SNC	1 185 996,39				1 185 996,39				1 185 996,39	1 410 042,26	-15,89%
	36 850,43		8 924,03	1 155,03	46 929,49				46 929,49	247 817,65	-81,06%
812 - SNC	33 872 248,27	1 403 472,68	622 153,17	612 296,58	36 510 170,70		996 325,70		35 513 845,00	36 929 298,87	-3,83%
		5 411,74		2 139,57	7 551,31				7 551,31	1 951,52	286,95%
7111 - POCA/711 - SNC	33 872 248,27	1 408 884,42	622 153,17	614 436,15	36 517 722,01		996 325,70		35 521 396,31	36 931 250,39	-3,82%
7112+7113 - POCA/ 712+713 - SNC							147,56	G	147,56	- 161,61	191,31%
712 - POCA/72 - SNC	-3 476 453,08	14 755,60	- 133 137,61	21 229,68	-3 573 605,41		147,56	G,H	-3 318 921,10	-5 734 466,88	42,12%
72 - POCA	30 395 795,19	1 423 640,02	489 015,56	635 665,83	32 944 116,60		147,56		32 202 622,77	31 196 621,90	3,22%
75 - POCA/74 - SNC											
73 - POCA/781 - SNC	1 100,59				1 100,59				1 100,59	565,90	94,48%
74 - POCA/75 - SNC	2 017 567,51	155,00	438 153,03	12 053,58	2 017 567,51			E	2 017 567,51	1 857 004,61	8,94%
76 - POCA	4 749 836,81				5 200 198,42		199 645,60		5 000 552,82	4 942 161,69	1,18%
76 - SNC	8 014 586,07				8 014 586,07				8 014 586,07	7 447 537,42	7,61%
77 - SNC											
78 - POCA/782+79 - SNC	917,04			41 550,00	42 467,04			F	42 467,04	41 550,00	2,21%
79 - POCA/783a788x - SNC	14 779 318,67	1 399 791,09	26 400,00	480 498,23	16 686 007,99		506 898,23		16 179 109,76	16 032 792,13	0,91%
	44 123,00	23 693,93	24 462,53	101 564,02	193 843,48		34 930,00	C	158 893,48	153 550,73	3,48%
										132 710,56	
	29 607 449,69	1 423 640,02	489 015,56	635 665,83	32 155 771,10		741 493,83		31 414 277,27	30 602 873,04	2,65%
	12 663,49				12 663,49				12 663,49	23 754,71	-46,69%
	29 620 113,18	1 423 640,02	489 015,56	635 665,83	32 168 434,59		741 493,83		31 426 940,76	30 626 627,75	2,61%
	775 682,01				775 682,01				775 682,01	569 994,15	36,09%
	30 395 795,19	1 423 640,02	489 015,56	635 665,83	32 944 116,60		741 493,83		32 202 622,77	31 196 621,90	3,22%
	-2 969 600,46	22 485,38	- 107 257,41	54 877,31	-2 999 495,18				-2 744 663,31	-4 366 003,50	-37,14%
	- 59 687,81	- 2 318,04	- 16 956,17	- 30 353,03	- 109 315,05				- 109 315,05	- 278 807,71	-60,79%
	-3 029 288,27	20 167,34	- 124 213,58	24 524,28	-3 108 810,23				-2 853 978,36	-4 644 811,21	-38,56%
	-3 476 453,08	20 167,34	- 133 137,61	23 369,25	-3 566 054,10				-3 311 222,23	-5 732 676,97	-42,24%
	-3 476 453,08	14 755,60	- 133 137,61	21 229,68	-3 573 605,41				-3 318 921,10	-5 734 628,49	-42,12%

a) Diferença algebrica entre existências finais e iniciais de "produtos acabados e intermédios", "subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos" e "produtos e trabalhos em curso", tomando ainda em consideração o movimento registado em "regularização de existências".

MEMÓRIA DESCRITIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS - 2015

CORREÇÕES CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito	Valor(es) a Crédito
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais:				
	ACLEM (100%)	51	41	2.134.287,00	2.134.287,00
	EMAFEL (100%)	51	41	2.915.200,00	2.915.200,00
	EPF (99%)	51	41	372.240,00	372.240,00
B	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a ACLEM	268	21	138.212,50	208.775,00
		228		70.562,50	
C	Eliminação de custos com o contrato de arrendamento (ACLEM)	76	62	34.950,00	34.950,00
D	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a EMAFEL	228	21	44.710,16	44.710,16
E	Eliminação de custos com limpeza de instalações (serviços prestados pela EMAFEL)	72	62	199.645,60	199.645,60
F	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (nas EM)	75	63	480.498,23	686.400,00
		75		26.400,00	
		274		179.501,77	
		274	59	1.646.477,08	1.646.477,08
G	Reconhecimento dos Interesses Minoritários: EPF (1%)	51	26 IM	3.760,00	3.760,00
		571 RL	26 IM	28,90	28,90
		26 IM	56 RT	1.508,45	1.508,45
		88 RLE Cons	26 IM	147,56	147,56
H	Eliminação das transferências efetuadas pela CM para as EM para equilíbrio do Resultado de Exploração das Empresas	59	63	75.330,10	75.330,10

Ano: **2015**

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(unidade: euro)

	Grupo Público Consolidado 2015	Grupo Público Consolidado 2014	Variação (%)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	6.006.894,94	5.841.167,02	2,84%
Pagamentos a fornecedores	-8.709.863,97	-9.182.513,72	-5,15%
Pagamentos ao Pessoal	-11.152.850,27	-11.371.787,22	-1,93%
Caixa gerada pelas operações	-13.855.819,30	-13.492.708,07	2,69%
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-4.454,82	-2.030,04	119,44%
Outros pagamentos/recebimentos	18.784.679,74	14.080.662,14	33,41%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	4.924.405,62	1.661.538,72	196,38%
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	1.104.243,39	1.442.993,89	-23,48%
Juros e proveitos similares	101,83	6.035,79	-98,31%
Dividendos	12.561,66	17.688,55	-28,98%
Transferências de capital	2.647.271,82	2.542.782,19	4,11%
Outras receitas de capital	129.586,58	61.206,58	111,72%
Pagamentos respeitantes a:	0,00	0,00	
Investimentos financeiros	-331.639,29	-88.348,41	275,38%
Imobilizações corpóreas	-6.131.294,57	-5.714.940,90	7,29%
Transferências de capital	-1.078.496,39	-951.478,92	13,35%
Outras despesas de capital	-128.445,78		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-3.776.110,75	-2.682.188,20	40,78%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	213.000,00	563.335,12	-62,19%
Cobertura de prejuízos	75.330,10		
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	-1.921.653,96	-2.195.321,28	-12,47%
Juros e gastos similares	-83.745,85	-132.444,44	-36,77%
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)	-1.717.069,71	-1.860.203,07	-7,69%
Operações de tesouraria			
Recebimentos	2.236.500,63	2.113.361,13	5,83%
Pagamentos	-2.074.045,00	-2.104.881,97	-1,47%
Fluxo de operações de tesouraria(4)	162.455,63	8.479,16	1815,94%
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3+4)	-406.319,21	-2.633.662,79	-84,57%
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.456.534,25	8.090.197,04	-32,55%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.050.215,04	5.456.534,25	-7,45%

84
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



A N E X O À S
D E M O N S T R A Ç Õ E S
F I N A N C E I R A S
C O N S O L I D A D A S

2 0 1 5



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS 2015

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

Entidade Consolidante

Nome: Município de Felgueiras

Morada: Praça da República – 4610-116 - Felgueiras

NIF: 501 091 823

Perímetro de Consolidação

Nome: EMAFEL- Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em Liquidação

Morada: Lugar de Francoim – Cabeça de Porca, 4610-746 Sendim

NIF: 507 677 129

Nome: ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. – Em Liquidação

Morada: Praça da República, 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 974 530

Nome: EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda. (99%)

Morada: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 104 Apartado 88, 4610-165 Felgueiras

NIF: 507 153 316

- *Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;*

O perímetro de consolidação do Município integra as três entidades de natureza empresarial classificadas como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

- *Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias.*

Município: 622

Emafel: 31

Aclém: 6

EPF: 34

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

Nome: EHF, S.A. – Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, S.A. (49%)

Morada: Praça da República – Apartado 156 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 153 316



Nome: PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, S.A. (10%)

Morada: Praça da Republica – Apartado 232 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 811 623

Nome: Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A. (0,84%)

Morada: Lugar da Carreira de Tiro – Bustelo 4564-909 Penafiel

NIF: 501 831 814

Nome: Águas do Norte, S.A. (0,49%)

Morada: Av. Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real

NIF: 513 606 084

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.

Estas empresas ficam excluídas do perímetro de consolidação, uma vez que não reúnem os requisitos que constam no art.º 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não aplicável.

b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não aplicável.

c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não aplicável.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Ver memória descritiva dos movimentos de consolidação em anexo.

b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.



c) Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL (os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tinha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excecionalmente, não proceder às eliminações referidas), se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não houve necessidade de utilizar a faculdade aí prevista.

e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não ocorreram acontecimentos relevantes de divulgação.

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h) Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções do SATAPOCAL (a informação das várias entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação deve ser homogeneizada de acordo com regras no caso – homogeneização valorativa), bem como das razões que justificaram a sua utilização;

Não existiram casos excecionais.

i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Todas as participações estão valorizadas ao custo de aquisição.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:



Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo

Ano: 2015
(unidade: euro)

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Médio/Longo Prazo					Eliminação de Créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO	EPF	EMAFEL	ACLEM	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
23 - POCAL/25 - SNC	4.925.460,00	0,00	0,00	566.395,00	5.491.855,00	0,00	5.491.855,00
264 - POCAL	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
268 - POCAL	868.052,56	0,00	0,00	0,00	868.052,56	0,00	868.052,56
Total	6.010.512,56	0,00	0,00	566.395,00	6.576.907,56	0,00	6.576.907,56

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

MUNICÍPIO – 11.954.392,06 €;

ACLEM – 920.542,34 €;

EMAFEL – 651.646,32 €;

EPF – 299.960,36 €.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

Ano: 2015
(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / ACLEM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Relações Comerciais	5.825,00	34.950,00	0,00	34.950,00	5.825,00	5.825,00	34.950,00	0,00	34.950,00	5.825,00
Transferências	202.950,00	814.842,26	0,00	814.842,26	202.950,00	202.950,00	814.842,26	0,00	814.842,26	202.950,00
Total	208.775,00	849.792,26	0,00	849.792,26	208.775,00	208.775,00	849.792,26	0,00	849.792,26	208.775,00

Ano: 2015
(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / EMAFEL									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Relações Comerciais	31.640,30	245.564,99	0,00	237.907,13	39.298,16	31.640,30	245.564,99	0,00	237.907,13	39.298,16
Transferências	2.706,00	104.759,84	0,00	102.053,84	5.412,00	2.706,00	104.759,84	0,00	102.053,84	5.412,00
Total	34.346,30	350.324,83	0,00	339.960,97	44.710,16	34.346,30	350.324,83	0,00	339.960,97	44.710,16



Não existem saldos e fluxos financeiros entre o Município e a EPF – Ensino Profissional Felgueiras, Lda.

6. Informações relativas a compromissos:

a) Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem.

b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Garantias prestadas pela ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.

BANCO	VALOR	BEFECIÁRIO
CGD	3.523.136,00	Financiamento n.º 9015/006300/791
CGD	1.343.874,00	Financiamento n.º 9015/007226/991
Total	4.867.010,00	

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Imobilizado: Custo de aquisição ou custo de produção.

Amortizações: Método das quotas constantes tendo em conta a vida útil dos bens.

Investimentos Financeiros: Custo de aquisição.

Existências: Custo de aquisição.

Ajustamentos de dívidas a receber: Função do grau de expectativa de cobrança.

Provisões: Em função da estimativa de processos judiciais em curso.

b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;



As imobilizações incorpóreas do grupo referem-se às empresas municipais e são constituídos basicamente por projetos de desenvolvimento na "Emafel", totalmente amortizadas.

b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS			SALDO FINAL
		AUMENTOS	REGULARIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS/ ABATES	
IMOBILIZADO	298.895.337,55	5.807.086,60	0,00	-151.873,83	304.550.550,32
Bens de domínio público					
Outras construções e infra-estruturas	115.991.665,02	15.763,68	0,00	0,00	116.007.428,70
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	36.472.831,95	0,00	0,00	0,00	36.472.831,95
Edifícios e outras construções	91.604.417,32	16.295,00	0,00	0,00	91.620.712,32
Equipamento básico	7.408.278,82	246.634,25	0,00	-64.957,45	7.589.955,62
Equipamento de transporte	2.804.693,38	74.669,65	0,00	-82.269,17	2.797.093,86
Ferramentas e utensílios	123.641,72	5.762,39	0,00	-4.266,72	125.137,39
Equipamento administrativo	3.216.556,27	132.408,10	0,00	0,00	3.348.964,37
Outras imobilizações corpóreas	183.327,60	2.312,95	0,00	0,00	185.640,55
Imobilizações em curso	38.657.982,36	5.312.897,16	0,00	0,00	43.970.879,52
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partes de Capital	1.183.014,00	0,00	0,00	0,00	1.183.014,00
Obrigações e Títulos de Participação	1.215.274,56	0,00	0,00	0,00	1.215.274,56
Outros Ativos Financeiros	654,55	343,42	0,00	-380,49	617,48
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	108.502.322,38	10.332.592,51	-118.467,89	0,00	118.716.447,00
De bens de domínio público					0,00
Outras construções e infra-estruturas	74.670.435,51	6.925.722,01	0,00	0,00	81.596.157,52
De imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
De imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	22.449.873,04	2.753.671,34	33.025,45	0,00	25.236.569,83
Equipamento básico	6.049.207,81	386.093,25	-64.957,45	0,00	6.370.343,61
Equipamento de transporte	2.462.425,35	80.642,71	-82.269,17	0,00	2.460.798,89
Ferramentas e utensílios	122.614,99	1.613,18	-4.266,72	0,00	119.961,45
Equipamento administrativo	2.621.972,56	183.630,73	0,00	0,00	2.805.603,29
Outras imobilizações corpóreas	92.793,12	1.219,29	0,00	0,00	94.012,41
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partes de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e Títulos de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO TOTAL	190.393.015,17	-4.525.505,91	118.467,89	-151.873,83	185.834.103,32

c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não aplicável.



d) Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não aplicável.

e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não aplicável.

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável.

h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável.

i) Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;

Município – Vendas: 2.018.668,10 €; Prestação de Serviços: 4.749.836,81 €;

Emafel - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 438.153,03 €;

Aclém - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 12.053,58 €;

EPF - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 155,00 €.

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.



l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável.

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

	Remunerações Órgãos Sociais / Eleitos Locais	Revisores Oficiais de Contas
Município	199.395,01	(*) 12.177,00
EPF	39.038,61	4.920,00
Aclém	0,00	6.000,00
Emafel	0,00	6.000,00

(*) Valor com IVA incluído

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável.

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável.

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não existem contas do balanço que não sejam comparáveis.

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Ano: 2015
(unidade: euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO	
	2015	2014		2015	2014
Juros Suportados	113.065,27	283.987,30	Juros Obtidos	101,83	6.066,16
Outros custos e perdas financeiras	8.913,27	18.575,12	Rendimentos de Participações de Capital	12.561,66	17.688,55
Resultados Financeiros	-109.315,05	-278.807,71			
Total	12.663,49	23.754,71	Total	12.663,49	23.754,71

**r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;**Ano: **2015**
(unidade: euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO	
	2015	2014		2015	2014
Transferências capital concedidas	1.185.996,39	1.410.042,26	Ganhos em existências	13.210,00	0,00
Perdas em existências	1.886,38	15.903,43	Benefícios Penal. Contratuais	133.483,53	244.275,90
Correcções rel. exercícios anteriores	23.704,93	180.334,28	Reduções Amortizações e Provisões	0,00	147.063,72
Outros custos e perdas extraordinários	21.338,18	51.579,94	Correcções Relat. A Exercícios Anteriores	483.144,33	611,92
Resultados extraordinários	-457.243,87	-1.087.865,76	Outros Prov. Ganhos Extraordinários	145.844,15	178.042,61
Total	775.682,01	569.994,15	Total	775.682,01	569.994,15

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

MUNICÍPIO – 1.845.743,30 €;

ACLEM – 2.474,33 €;

EPF – 74.296,74 €.

As Provisões são relativas a Processos Judiciais em curso.

t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos;

Não aplicável.

u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável.

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



DECLARAÇÃO
DE
RESPONSABILIDADE
2015



Câmara Municipal de Felgueiras

ANEXO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015 de 01/01/2015 a 31/12/2015 do Município de Felgueiras declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

Presidente da Câmara Municipal

José Inácio Cardoso Ribeiro



Câmara Municipal de Felgueiras

Vice- Presidente da Câmara Municipal

João Fernando Lopes de Sousa

Vereadora

Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa

Vereador

Francisco Manuel de Almeida Cunha

Vereador

Paulo António da Cunha Rebelo

Vereadora

Adelina Maria Moreira da Silva

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

Vereador

Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha



Câmara Municipal de Felgueiras

Vereadora

Carla Manuela da Cunha Guimarães

Vereadora

Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



C E R T I F I C A Ç Ã O
L E G A L D A S
C O N T A S
C O N S O L I D A D A S
2 0 1 5



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31/12/2015, (que evidencia um total de **203.865.543,69 euros** e um total de fundos próprios de **144.126.264,64 euros**, incluindo um resultado líquido negativo **3.318.921,10 euros**), a Demonstração consolidada dos resultados, Mapa de fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto Município e das empresas locais incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 7, abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras do Município e das empresas locais incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal e pelas Administrações das empresas locais, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. Na análise das demonstrações financeiras individuais do Município de Felgueiras verificou-se que apesar de a compatibilização de informação entre o Património e a Contabilidade ter ficado concluída em exercícios anteriores, a compatibilização com a informação do departamento de obras, ambiente e manutenção ainda não foi concluída, pelo que continua a não nos ser possível validar o saldo final das imobilizações em curso e consequentemente também as rubricas de subsídios ao investimento, amortizações do exercício e acumuladas relacionadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**, em 31/12/2015, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

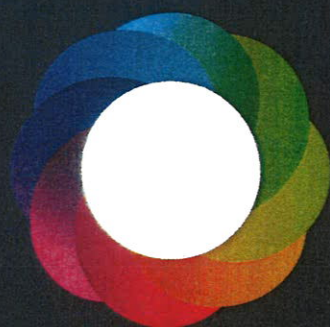
9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Trofa, 16 de junho de 2016

Cruz, Pereira, Amaral & Associado, SROC, Lda

Representada por

Sebastião Campos Cruz, ROC



MUNICÍPIO

Felgueiras
+ positiva